



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”
Secretaria Municipal de Governo e Administração

PROJETO DE LEI Nº 162/2021 Assis, 16 de novembro de 2021.

Ofício DA nº 302/2021

Ao Excelentíssimo Senhor
VEREADOR VINÍCIUS GUILHERME SÍMILI
Presidente da Câmara Municipal de Assis
Assis – SP

Assunto: Encaminha Projeto de Lei nº 85/2021.

Senhor Presidente,

Encaminho, por intermédio de Vossa Excelência, para apreciação e deliberação da Egrégia Câmara Municipal de Assis, o incluso Projeto de Lei nº 85/2021, em que o Executivo Municipal, dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), acompanhado da respectiva exposição de motivos.

Na oportunidade, reafirmo a Vossa Excelência e aos Senhores Vereadores protestos de alta consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal





DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”
Secretaria Municipal de Governo e Administração

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS **(Projeto de Lei nº 85/2021)**

Ao Excelentíssimo Senhor
VEREADOR VINÍCIUS GUILHERME SÍMILI
Presidente da Câmara Municipal de Assis
Assis – SP

Senhor Presidente,

Encaminhamos para análise e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal de Assis, a inclusa propositura que tem por finalidade a abertura de Crédito Adicional, Especial, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Trata-se de criação de dotação orçamentária específica para ocorrer com recursos disponibilizados pelo Governo Federal, decorrente da Emenda Parlamentar nº 25170002 de autoria do Deputado Vinícius Carvalho, para o grupo de média e alta complexidade, destinado ao custeio da Santa Casa de Assis, nos termos do Plano de Trabalho que segue anexo.

Encaminhamos em anexo a Resolução nº 418 de 09 de novembro de 2021, em que o Conselho Municipal de Saúde se manifesta favorável à proposta.

Os recursos para atender a presente propositura serão advindos de excesso de arrecadação, em decorrência da transferência de recursos do Governo Federal, que já se encontra depositada em conta corrente específica, na forma do seu artigo 2º.

Por todo o exposto, submetemos à elevada apreciação de Vossa Excelência e dos Senhores Vereadores o Projeto de Lei nº 85/2021.

Prefeitura Municipal de Assis, em 16 de novembro de 2021.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”
Secretaria Municipal de Governo e Administração

PROJETO DE LEI Nº 85/2021

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para os fins que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Especial, nos termos do artigo 41, inciso II, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

02	PODER EXECUTIVO	
02 10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02 10 04	MEDIA ALTA COMPLEX.AMBUL.HOSPITALAR	
10.302.0080.2182.0000	PARCEIROS DO S.U.S.	
1584 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
	FUNDEB - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS	
	APLICAÇÃO 302 019INCREMENTO MAC-EMENDA PAR.25170002	
	Total.....R\$	100.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender as despesas com a execução da presente Lei, serão provenientes de excesso de arrecadação, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, por meio de repasse do FNS-Fundo Nacional de Saúde a ser verificado na Receita (1718.03.2.1.00.11) durante o exercício de 2021.

Art. 3º - Ficam alterados os anexos III, IV e V do Plano Plurianual, aprovado pela Lei Municipal nº 6.320 de 22 de junho de 2017 e o anexo IIA da Lei de Diretrizes Orçamentárias, exercício de 2021, aprovada pela Lei Municipal nº 6.812 de 15 de junho de 2020, conforme especificações previstas nos artigos 1º e 2º desta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Assis, em 16 de novembro de 2021.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal



Conselho Municipal de Saúde de Assis

Rua Cândido Mota, 48 – Assis/SP – CEP: 19806-250 – fone: (18) 3302-5555 (ramal 269)

RESOLUÇÃO N.º 418, DE 09/11/2021.

Dispõe sobre abertura de dotação orçamentária referente a Emenda Parlamentar n.º 25170002 (Vinicius Carvalho) para Santa Casa de Misericórdia de Assis – Fonte 05 – Custeio: R\$100.000,00 (Cem mil reais);

O Conselho Municipal de Saúde de Assis, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a Lei Municipal n.º 5.904, de 29 de setembro de 2014, alterada pela Lei n.º 5.997, de 04 de março de 2015, que reformulou o Conselho Municipal de Saúde;

Considerando a Lei Federal n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990;

Considerando a Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Considerando a Lei Complementar n.º 141, de 13 de janeiro de 2012, nos artigos 31 a 42;

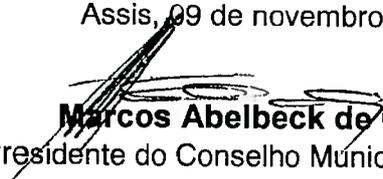
Considerando a orientação do Conselho Estadual de Saúde de São Paulo n.º 228, de 03/12/2014;

Considerando a reunião Ordinária on line e presencial deste Conselho realizada em 09/11/2021;

DELIBERA:

Aprovar por unanimidade a abertura de dotação orçamentária referente a a Emenda Parlamentar n.º 25170002 (Vinicius Carvalho) para Santa Casa de Misericórdia de Assis – Fonte 05 – Custeio: R\$100.000,00 (Cem mil reais).

Assis, 09 de novembro de 2021.


Marcos Abelbeck de Oliveira
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



Detalhar Pagamento

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em no máximo dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de no máximo três dias úteis.

Ano 2021 **Mês** Outubro **Tipo de consulta** Fundo a Fundo

Entidade FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS **CPF/CNPJ** 11.516.639/0001-40 **Grupo** ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Ação **Ação Detalhada** **UF** SP

INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL

Código IBGE 350400 **População** 105.768 habitantes

Prefeito(a) JOSÉ APARECIDO FERNANDES **Data Inicial Gestão** 31/12/2016

Presidente Conselho CRISTIANI SILVERIO DE ÁNDRADE BUSSINATI

MARCOS ABELBECK DE OLIVEIRA

Comp.	Parcela	Nº OB	Data OB	Tipo Repasse	Banco OB	Agência OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido	Motivo	Processo	Nº Proposta	Nº Portaria	Ações
Única em 2021	821614	18/10/2021	MUNICIPAL	001	002232	0000520128	140.000,00	0,00	140.000,00		25000.152736/2021-26	36000377842202100	1464	
Única em 2021	821614	18/10/2021	MUNICIPAL	001	002232	0000520128	100.000,00	0,00	100.000,00		25000.152736/2021-26	36000377876202100	1464	
Única em 2021	821614	18/10/2021	MUNICIPAL	001	002232	0000520128	100.000,00	0,00	100.000,00	SMS	25000.152736/2021-26	36000375244202100	1464	
Única em 2021	821614	18/10/2021	MUNICIPAL	001	002232	0000520128	100.000,00	0,00	100.000,00	ATFE	25000.152736/2021-26	36000370751202100	1464	
Total							440.000,00	0,00	440.000,00					



Detalhar Proposta FAF - FNS

Dados da Entidade

UF

SP

Município

ASSIS

Entidade

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

CNPJ

11.516.639/0001-40

Dados da Proposta

Nº Proposta

36000.377876/2021-00

Tipo de Proposta

INCREMENTO MAC

Ano Proposta

2021

Valor da Proposta

R\$ 100.000,00

Nº Portaria

1464

Data Portaria

01/07/2021

Valor total de Empenho

R\$ 100.000,00

Valor a Pagar

R\$ 0,00

Dados da Situação da Proposta

Situação Atual da Proposta

PROPOSTA PAGA

Data da última Atualização da Proposta

18/10/2021



Dados do Parlamentar

Partido	Nome Parlamentar	Nº da Emenda	Tipo de Emenda	Ano	Valor da Emenda
REPUBLICAN	VINICIUS CARVALHO	25170002	INDIVIDUAL	2021	R\$ 100.000,00

Dados do Pagamento

Parcela	Data Pagamento	Valor Pagamento	Valor Pagamento Acumulado	Ordem Bancária	Nº Processo Pgto	Localização do Processo Pgto	Motivo Rejeição
Única	18/10/2021	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	2021OB821614	25000.152736/2021-26	DIPAG/FNS em 15/10/2021 16:09	





**Santa Casa
Assis**

PLANO DE TRABALHO

Recursos oriundos de emenda impositiva ao Orçamento 2021

Município de Assis



SUMÁRIO

I – INTRODUÇÃO	2
a) Breve Histórico da Instituição.....	2
b) Características da Instituição.....	3
II – INFORMAÇÕES CADASTRAIS	6
a) Entidade.....	6
b) Responsáveis	6
III – QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO.....	7
a) Identificação do Objeto	7
b) Objetivo.....	7
c) Justificativa.....	7
d) Metas a Serem Atingidas.....	8
e) Etapas ou Fases de Execução	8
f) Plano de Aplicação de Recursos Financeiros.....	8
IV – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO	8
V – PREVISÃO DE EXECUÇÃO DO OBJETO	9



I – INTRODUÇÃO

a) Breve Histórico da Instituição

A Santa Casa de Misericórdia de Assis, fundada em 1919, assumiu a liderança na prestação de serviços de saúde na cidade de Assis e região. Desde a sua implantação na cidade teve seu papel na urgência e emergência, principalmente na Revolução de 1932, juntamente com a Cruz Vermelha, assistindo a inúmeros soldados e suas famílias. Nesta época, de forma impactante, a Santa Casa de Assis foi fundamental no socorro de dezenas de feridos, vítimas de um incêndio de grandes proporções, num depósito de explosivos e material bélico. Ao longo dos anos foi desenvolvendo seu papel na assistência à saúde da população da cidade de Assis e região, tendo inclusive uma função primordial na proposta de edificação do Hospital Regional de Assis. Em 2011, tornou-se uma Organização Social de Saúde (OSS), e em 2012 celebrou seu primeiro contrato de gestão com o Estado para gerenciamento do AME Assis. Em 2016, iniciou o projeto de Qualidade em Gestão com duração de dois anos, sob a consultoria do CEALAG (Centro de Estudos Augusto Leopoldo Ayrosa Galvão), por meio do Programa de Revitalização dos Hospitais Filantrópicos. Nesta ocasião o Complexo Hospitalar passou por avaliações de qualidade que o levou da pontuação Prata para Ouro. Com o Programa, a empresa também pôde definir o Planejamento Estratégico 2016-2020.

Desde o início da pandemia, em março de 2020, a Santa Casa de Assis, além de oferecer 10 leitos extras de UTI Covid-19 e 10 leitos clínicos extras em enfermaria exclusiva para Covid-19, passou a acolher também pacientes da linha vermelha que eram anteriormente assistidos pelo NAR – Núcleo de Atendimento Referenciado, no Hospital Regional de Assis.

Além dos leitos para COVID-19, a Santa Casa de Assis foi designada, pelos Comitês Local e Regional de Contingenciamento da COVID-19, passando a ser referência e internando pacientes com suspeita ou diagnóstico confirmado de Infarto Agudo de Miocárdio, Acidente Vascular Cerebral Isquêmico e posteriormente até Politrauma sem comprometimento neurológico;

Missão da Instituição: Como hospital filantrópico, prestar assistência à saúde com ética, qualidade, tecnologia, responsabilidade social e o compromisso em superar as expectativas do cliente.



Visão: Ser o hospital de primeira opção para os clientes da região de Assis, ampliando o grau de complexidade dos procedimentos médico-hospitalares, mantendo o aprimoramento contínuo de seus colaboradores, com equilíbrio econômico financeiro sem perder a qualidade na prestação dos serviços.

Valores: Respeito, Ética, Compromisso, Honestidade, Humanização, Conhecimento, Competência Técnica e Criatividade no cumprimento de sua Missão.

b) Características da Instituição

A Organização Social de Saúde (OSS) Santa Casa de Misericórdia de Assis, é uma Instituição de Saúde filantrópica, com o compromisso atender 60% de pacientes oriundos do Sistema Único de Saúde (SUS), sendo possível também o atendimento de pacientes particulares e de convênios privados (40%). Atende o Município de Assis e toda a região, abrangendo mais 11 municípios, com uma população de aproximadamente 243.000 habitantes.

A Estrutura Organizacional da OSS está representada pelo Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Diretoria Executiva e as unidades geridas pela OSS, sendo o Hospital Central, Maternidade, Ame Assis e Ame Ourinhos.

Na Área Hospitalar, faz a gestão dos dois hospitais citados acima: Hospital Central e Maternidade, totalizando 115 leitos, constituindo um Complexo Hospitalar, registrado no CNES sob o nº 2081083 (Área Total: 28.450,46 m², Área Construída: 7.679,38 m²). O Hospital Central possui duas alas de internação (Pavilhão São José I – PSJI, para internação de pacientes provenientes do SUS, com 54 leitos e, Pavilhão São José II – PSJII, com 30 leitos, para internação de pacientes particulares e de convênios privados). É equipado com um Centro Cirúrgico constituído por 5 salas cirúrgicas, dotadas de equipamentos básicos e especializados, essenciais para o êxito cirúrgico, tais como, arco cirúrgico, equipamentos ópticos que permitem a realização de exames e procedimentos cirúrgicos, e demais espaços preconizados. Esta Unidade cirúrgica é apoiada por uma Central de Esterilização e por uma Central de Dispensação de Materiais. Possui uma Unidade de Terapia Intensiva (UTI) Geral com 11 leitos e uma UTI para atendimento de pacientes suspeitos ou com diagnóstico confirmado de COVID-19, com 15 leitos, ambas com equipamentos para a realização de hemodiálise.

O Hospital Central também mantém Unidades e Serviços de Apoio: Laboratório de Análises Clínicas, Setor de Imagens (Ultrassonografia, Radiologia e Tomografia), Agência Transfusional, Hemodinâmica, Lavanderia, Setor de Nutrição, apoiados por uma Gestão Corporativa.



A unidade está cadastrada como referência na Rede de Urgência e Emergência (RUE) e disponibiliza leitos de retaguarda médica à Unidade de Pronto Atendimento (UPA) nas seguintes especialidades: Clínica Médica, Anestesiologia, Cirurgia Geral, Pediatria, Ginecologia e Obstetrícia, Ortopedia, Cardiologia, Cirurgia Vascular e Urologia, cujos atendimentos são efetuados através do Sistema Único de Saúde. Possui um Pronto Atendimento próprio para pacientes particulares e para aqueles provenientes de convênios privados, onde são realizados uma média de 1.500 atendimentos/mês.

O Complexo Hospitalar constituído pelo Hospital Central e Maternidade possui um quadro de funcionários constituído por 392 colaboradores e o corpo clínico formado por 205 médicos: 167 médicos (efetivos) e 38 cadastrados (com menos de dois anos de cadastro), em diferentes especialidades, tais como, Alergia e Imunologia, Anestesiologia, Cardiologia, Cirurgia de Cabeça e Pescoço, Cirurgia Geral, Cirurgia Pediátrica, Cirurgia Plástica, Cirurgia Vascular, Clínica Médica, Dermatologia, Endocrinologia e Metabologia, Gastroenterologia, Geriatria, Ginecologia e Obstetrícia, Hematologia, Infectologia, Nefrologia, Neurocirurgia, Neurologia, Oftalmologia, Ortopedia, Otorrinolaringologia, Patologia, Pediatra, Pneumologia, Psiquiatria, Radiologia, Reumatologia e Urologia. No Hospital Central são realizadas em média 486 internações e 376 cirurgias por mês, além dos atendimentos ambulatoriais (média de 26.484 atendimentos por mês), sendo que do total dos atendimentos, em média, 74,16% são SUS.

Recentemente foi implantado o Serviço de Hemodinâmica, Diagnóstico e Intervencionista, e subsequente ao mesmo foi organizado o Serviço de Cirurgia Torácica e Cardíaca.

Existem outros projetos em andamento, cujas obras já foram iniciadas: Centro Avançado de Oncologia (Radioterapia e Quimioterapia), Centro Avançado de Diagnóstico por imagens e UTI Neonatal e Pediátrica.

A Maternidade, anexa ao Hospital Central, possui 31 leitos, um Centro Obstétrico com 3 salas cirúrgicas e duas salas de parto, dentre outros ambientes que possibilitam um atendimento personalizado e humanizado. São realizados uma média de 470 atendimentos no Pronto Atendimento Obstétrico, 117 internações e 101 Partos por mês.

Na área Ambulatorial faz a gestão de dois Ambulatórios Médicos de Especialidades (AMES): AME de Assis e AME de Ourinhos. Quanto ao Ambulatório Médico de Especialidades de Assis, esta unidade atende 19 especialidades médicas e 06 não médicas, mais de 39 tipos de exames à pacientes de 12 municípios referenciados, sendo que no ano de 2019 foram realizados 136.903 exames, 4.052 pequenas cirurgias, 124.800 consultas médicas e não médicas, totalizando 265.755 atendimentos. O AME de Ourinhos tem o perfil ambulatorial, porém também é hospital dia, pois, realiza pequenas



cirurgias, oferece atendimento em 21 especialidades médicas e 08 não médicas para atendimento a 13 Municípios, cuja população se aproxima a 230.000 habitantes. Na Unidade foram realizados um total de 263.078 mil atendimentos em 2019, sendo 157.276 exames, 4.354 cirurgias e 101.448 consultas.

Em 2018, a OSS Santa Casa de Assis criou o Núcleo de Ensino e Pesquisa, visando transformar paulatinamente a instituição num centro de produção e implementação do conhecimento, inovação e tecnologia. O Hospital já era campo de estágio para várias escolas técnicas e de graduação na área de enfermagem e fisioterapia. No entanto, não havia articulação entre o meio acadêmico e o assistencial, limitando a expansão dos horizontes do conhecimento na área da saúde.

No ano de 2019 estabelecemos uma parceria com a Fundação Educacional do Município de Assis (FEMA) para o desenvolvimento do internato do Curso de Medicina, no Hospital Central e na Maternidade, iniciado em 2020. Com a entrada do Curso de Medicina, o ambiente se tornou mais acadêmico e a necessidade de ampliação no campo do ensino e da pesquisa se tornou ainda mais premente. Assim, em parceria, e alicerçados por convênios, reformamos e criamos o Centro de Estudos, Pesquisa e Extensão, com um auditório e 3 grandes salas de estudos/reuniões. Todos os ambientes foram equipados com tecnologia que permite a conexão com fontes de informação, permitindo o acesso imediato a bases de dados e com outros Centros de Ensino, Pesquisa e Extensão, no Brasil e no mundo. Ainda assim, iniciou-se uma grande reforma de toda a ala de internação SUS (PSJ I), adequando as enfermarias à legislação vigente, com dois leitos por quarto, acoplados a um sanitário amplo, com instalações corretas, conferindo total segurança e conforto aos pacientes que serão ali internados. Além disso, essas adequações passam a possibilitar aos alunos e profissionais, um ambiente adequado para o desenvolvimento do processo ensino-aprendizagem. Esta reforma, além de adequar e ampliar o número de leitos propiciou a construção de uma cozinha, de acordo com as normas técnicas e a edificação de um refeitório para os funcionários, profissionais e acadêmicos.

Dentro da visão acadêmico-científica desta gestão foram organizados três cursos de aprimoramento médico na área de Urgência e Emergência, Advanced Cardiovascular Life Support (ACLS), Pediatric Advanced Life Support (PALS) e Advanced Trauma Life Support (ATLS), visando a qualificação dos profissionais médicos da Instituição para assistirem pacientes em Pronto Socorro, em UTI e em outras situações de urgência/emergência. Tais cursos teórico-práticos ocorrerão em outubro, novembro e dezembro do corrente ano.

O conjunto da obra permite a amplificação e implementação de objetivos, que anteriormente seriam intangíveis.



II – INFORMAÇÕES CADASTRAIS

a) Entidade

Razão Social:

SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ASSIS

CNPJ:

44.364.826/0001-05

Atividade Econômica Principal (a mesma descrita no CNPJ)

86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências.

Endereço:

Praça Doutor Symphrônio Alves dos Santos, 166

Cidade: Assis

UF: São Paulo

CEP: 19.814-015 *DDD/Telefone:* (18) 3302-3311

E-mail: santacasa@santacasadeassis.org.br

BANCO: Brasil **Agência** 6570-6 **Conta Corrente:**2167-9 **Praça de Pagamento (*)** Assis/SP

(*) Declaramos que esta Conta corrente será exclusiva para o recebimento do recurso.

b) Responsáveis

Responsável pela Instituição: **Profª. Drª. Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade**

CPF: 511.192.779-49

RG: 6.957.658-0

Órgão Expedidor: SSP/SP

Cargo: Provedora

Função: Provedora

Endereço: Av. Rui Barbosa, 3003

Cidade: Assis

UF: SP

CEP: 19.815-001

Telefone: (18) 99630-8982

Responsável pela Instituição: **Roberto de Melo**

CPF: 043.807.625-15

RG:

Órgão Expedidor: SSP/SP

Cargo: Diretor Executivo

Função: Provedor Adjunto

Endereço: Av. Rui Barbosa, 1262

Cidade: Assis

UF: SP

CEP: 19.814-000

Telefone: (18) 99621-2223

Responsável pela Instituição: **Paschoal Porto**

CPF: 447.165.328-87

RG: 5538773

Órgão Expedidor: SSP/SP

Cargo: Diretor Financeiro e Administrativo

Função: Diretor Financeiro e Administrativo

Endereço: Rua Capitão Assis, 1251

Cidade: Assis

UF: SP

CEP: 19.800-062

Telefone: (18) 99751-7464



III – QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

<i>OBJETO</i>	<i>DESCRIÇÃO</i>
Custeio	Medicamentos, Material hospitalar e cirúrgico, Gêneros Alimentícios.

a) Identificação do Objeto

Aplicação será repartida conforme Plano de aplicação de modo a utilizar o valor integral, mantendo a qualidade do atendimento e assistência aos pacientes de Assis e da microregião.

b) Objetivo

O recurso será destinado para aquisição de medicamentos, material hospitalar e cirúrgico e gêneros alimentícios, de forma a suprir as necessidades da instituição, visando à qualidade e eficiência, garantindo, assim, um atendimento humanizado aos usuários do SUS - Sistema Único de Saúde.

c) Justificativa

O recurso repassado é imprescindível visto que diante do quadro vivido pelo município de Assis e região em consideração ao aumento dos casos de COVID - 19 foi necessário a adequação de leitos para o atendimento em Unidade de Terapia Intensiva a pacientes confirmados com o vírus para atender a demanda. Porém como é sabido a Santa Casa de Assis, assim como todo quadro do País, encontra-se em dificuldades de recursos financeiros visto os altos custos operacionais e os baixos preços pagos pelas tabelas de procedimentos do Ministério da Saúde. No entanto a assistência ao paciente é contínua e o atendimento de excelência, porém a Entidade fica na necessidade desse suporte financeiro para que possamos manter os atendimentos com eficiência e qualidade, suprimindo uma parte das atividades, dando maior suporte e sustentabilidade ao cumprimento das finalidades desta instituição, considerando que de janeiro à julho houve dificuldades para o faturamento dos pacientes internados em leitos extras, não habilitados, diante da emergência e do aumento dos casos.



d) Metas a Serem Atingidas

Metas Quantitativas: Garantir atendimento ininterrupto = 100%
Manter o suporte adequado, de pacientes de média e alta gravidade que necessitem de internação hospitalar.
Situação Atual: Necessidade de recurso financeiro para manter a produção ambulatorial e internação.
Situação Pretendida: Garantir atendimento ininterrupto sejam de internação e ambulatorial.
Indicador de Resultado: Relatório mensal com número de atendimentos realizados.

Metas Qualitativas: Manter o índice mínimo de 90% de satisfação dos usuários entre "bom e ótimo" quanto ao atendimento prestado
Ações para Alcance: Aplicar pesquisa de satisfação em pelo menos 60% dos pacientes atendidos.
Situação Pretendida: Manter o índice de satisfação dos usuários em no mínimo 90% entre bom e ótimo
Indicador de Resultado: n° de questionários de avaliação com bom e ótimo/n° de questionário aplicados x 100

e) Etapas ou Fases de Execução

Ordem	Etapa	Duração	Descrição
1	Cotação de Preços	30 dias	Cotação de Materiais
2	Aquisição de Material de consumo	60 dias	Aquisição de Medicamentos.
3	Aquisição de Material de consumo	60 dias	Aquisição Material hospitalar e cirúrgico
4	Aquisição de Material de consumo	60 dias	Aquisição Gêneros Alimentícios

f) Plano de Aplicação de Recursos Financeiros

ORDEM	Natureza	Aplicação	%
1	Custeio	Aquisição de Medicamentos.	40
2	Custeio	Aquisição Material hospitalar e cirúrgico	30
3	Custeio	Aquisição Gêneros Alimentícios	30

IV – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Nº Parcelas	Valor	%	Proponente	%	Concedente	%	Total do desembolso
01/2021	100.000,00	100	100.000,00	100	0	0	100.000,00



V – PREVISÃO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Início: A partir da assinatura do ajuste

Término: 31/03/2022

DECLARAÇÃO :Na qualidade de representante legal do proponente, DECLARO, para fins de prova junto à Secretária de Estado da Saúde, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o tesouro ou qualquer órgão ou Entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma de Plano de Trabalho.



Santa Casa
Assis

Prof.ª Dr.ª Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade
CPF 511.192.779-49
Provedora





Extrato conta corrente

G338100725036186008
10/11/2021 07:35:24

Cliente - Conta atual

Agência 223-2
Conta corrente 52012-8 SP 350400 FMS CUSTEIO SUS
Período do extrato de 19 / 10 / 2021 até 19 / 10 / 2021

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
18/10/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
19/10/2021		0000	14056	632 Ordem Bancária	4.291.928.000.066	122.745,00 C	
				005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
19/10/2021		0000	14056	632 Ordem Bancária	4.293.910.000.008	100.000,00 C	
				005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
19/10/2021		0000	14056	632 Ordem Bancária	4.293.910.000.009	100.000,00 C	
				005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
19/10/2021		0000	14056	632 Ordem Bancária	4.293.910.000.010	100.000,00 C	
				005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
19/10/2021		0000	14056	632 Ordem Bancária	4.293.910.000.011	140.000,00 C	
				005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
19/10/2021		0000	14056	632 Ordem Bancária	4.294.133.000.102	57.427,50 C	
				005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
19/10/2021		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	101.901	814.500,00 D	
				033 0092 044364826000105 SANTA CASA DE			
19/10/2021		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	194.327,50 C	
19/10/2021		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JC247018 LUIZ ANTONIO MARCON.



